1100-533 Lisboa) ou remetido pelo correio com aviso de recepção, expedido até ao último dia do prazo de entrega das candidaturas para a mesma morada.

8.2 — Os requerimentos deverão conter os seguintes elementos, devidamente actualizados:

- a) Identificação completa (nome, estado civil, filiação, nacio-nalidade, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e telefone);
- b) Indicação das habilitações literárias, categoria detida, serviço a que pertence e natureza do vínculo;
- Declaração, sob compromisso de honra, nos termos do n.º 2 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, de que reúne os requisitos gerais para admissão ao concurso e provimento em funções públicas, constantes do artigo 29.º do referido decreto-lei. A falta da declaração referida na alínea c) determina a exclusão do concurso.
- 8.3 O requerimento dos candidatos deve vir acompanhado dos seguintes documentos:
 - a) Currículo profissional detalhado e devidamente datado e assinado, do qual devem constar, designadamente, as habilitações literárias, as funções que exercem, bem como as que exerceram, com indicação dos respectivos períodos de duração e actividades relevantes, assim como a formação profissional detida, com indicação das acções de formação finalizadas (cursos, seminários, indicando a respectiva duração, datas de realização e entidades promotoras);
 - Documentos comprovativos da formação profissional;
 - Declaração, passada pelo serviço a que o candidato se encontra vinculado, devidamente autenticado, comprovativo da existência e natureza do vínculo, tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública, bem como a classificação de serviço dos três ou cinco anos relevantes para efeitos de admissão a concurso:
 - d) Declaração do serviço, devidamente autenticada, donde conste a descrição das tarefas e responsabilidades inerentes ao posto de trabalho que ocupa, bem como o período a que as mesmas se reportam; Comprovativo das habilitações literárias;

 - f) Fotocópia do bilhete de identidade.
- 8.4 Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.
- 9 Método de selecção no presente concurso será utilizada a prestação de provas públicas, que consistirá na apreciação e discussão do currículo profissional do candidato, conforme a alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com a nova redação dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.
- 10 Critérios de apreciação e ponderação e sistema de classificação final — os critérios de apreciação e ponderação da prestação de provas públicas, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam da acta de reunião do júri do concurso efectuada para o efeito, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.
- 11 Classificação final o sistema de classificação a utilizar será o da média aritmética ponderada dos métodos de selecção, expressa na escala de 0 a 20 valores, considerando-se não aprovados os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores, conforme o disposto no n.º 1 do artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.
- 12 Em caso de igualdade de classificação, a ordenação dos candidatos resultará da aplicação dos critérios de preferência constantes do n.º 1 do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.
 - 13 As falsas declarações são puníveis nos termos da lei.
- 14 Publicitação a relação de candidatos e a lista de classificação final serão afixadas nos termos e prazos previstos nos artigos 33.°, 34.° e 40.° do Decreto-Lei n.° 204/98, de 11 de Julho, sendo divulgadas nos placards existentes para o efeito nesta Secretaria-Geral.
- 15 Nos termos do disposto no despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 31 de Março de 2000, faz-se constar a seguinte menção: «Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»
 - 16 O júri do presente concurso terá a seguinte constituição:

Presidente - Licenciado Rui Sanches de Miranda e Mascarenhas, director de serviços.

Vogais efectivos:

- 1.º Licenciado Jorge Rui Lopes Ribeiro Mendes, assessor
- principal. 2.º Licenciado António Pires da Luz Clara, assessor jurídico principal.

Vogais suplentes:

- 1.º Licenciada Maria Helena Parreiro Taborda Duarte, assessora jurídico principal.
- 2.º Licenciada Maria de Lurdes Leite S. Brito da Silva, assessora jurídica principal.
- 17 O presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.
 - 17 de Agosto de 2005. O Secretário-Geral, José Albano Santos.

Laboratório Nacional de Engenharia Civil

Aviso n.º 7705/2005 (2.ª série). — Para os devidos efeitos, se torna público que Maria Madalena Pazo Pires, classificada em 25.º lugar no concurso interno geral de acesso à categoria de assistente administrativo especialista, da carreira de assistente administrativo, da área funcional de gestão de recursos humanos, gestão financeira e patrimonial, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 283, de 3 de Dezembro de 2004, apresentou por escrito a desistência da sua nomeação, sendo retirada à lista de classificação

17 de Agosto de 2005. — Pela Directora de Serviços de Recursos Humanos, o Chefe da Divisão de Gestão de Pessoal, Daniel Martins.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Secretaria-Geral

Rectificação n.º 1482/2005. — Por ter sido publicado com inexactidão, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 153, de 10 de Agosto de 2005, a p. 11 368, o despacho n.º 17 188/2005 (2.ª série), rectifica-se que no parágrafo 6.º, onde se lê «licenciado Fernando José Ramos Almodôvar é assessor do quadro de pessoal da Direcção-Geral do Orçamento» deve ler-se «licenciado Fernando José Ramos Almodôvar é assessor de orçamento e conta principal do quadro de pessoal da Direcção-Geral do Orçamento».

11 de Agosto de 2005. — O Director de Serviços, Fernando Almodôvar.

Direcção-Geral de Estudos, Estatística e Planeamento

Despacho n.º 18 793/2005 (2.ª série). — No uso da competência que me é conferida pelo artigo 35.º, n.º 1, do Código do Procedimento Administrativo e pelo n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, delego, sem poderes de subdelegação, no subdirector-geral, licenciado José Luís de Lemos de Sousa Albuquerque, a competência para no período entre 16 e 27 de Agosto de 2005 despachar todos os assuntos relativos à Direcção-Geral de Estudos, Estatística e Planeamento.

12 de Agosto de 2005. — A Directora-Geral, Maria Cândida Soares.

MINISTÉRIOS DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE **SOCIAL E DA SAÚDE**

Despacho conjunto n.º 643/2005. — Nos termos do disposto no artigo 237.º da Lei n.º 35/2004, de 29 de Julho, que regulamenta o Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, é concedida autorização ao Centro Tecnológico de Cerâmica e do Vidro, com o número de identificação de pessoa colectiva 501632174 e sede na Rua do Coronel Veiga Simão, 3020-053 Coimbra, pessoa colectiva de utilidade pública sem fins lucrativos, para a prestação de serviços externos na área de segurança e higiene no trabalho, nos

sectores de actividade e nas actividades de risco elevado constantes da lista anexa ao presente despacho, do qual faz parte integrante.

9 de Agosto de 2005. — O Ministro do Trabalho e da Solidariedade Social, José António Fonseca Vieira da Silva. — Pelo Ministro da Saúde. Francisco Ventura Ramos, Secretário de Estado da Saúde.

ANEXO

1 — Sectores de actividade admitidos:

Fabricação de vidro e artigos de vidro;

Fabricação de produtos cerâmicos não refractários (excepto os destinados à construção) e refractários;

Fabricação de azulejos, ladrilhos, mosaicos e placas de cerâmica; Fabricação de tijolos, telhas e de outros produtos de barro para a construção;

Fabricação de cimento, cal e gesso; Fabricação de produtos de betão, gesso, cimento e marmorite; Serragem, corte e acabamento de rochas ornamentais e de outras pedras de construção;

Fabricação de outros produtos minerais não metálicos.

2 — Actividades de risco elevado — trabalhos que envolvam risco de silicose.

Santa Casa da Misericórdia de Lisboa

Despacho (extracto) n.º 18 794/2005 (2.ª série). — Por despacho do adjunto da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, Manuel Augusto Lopes de Lemos, de 25 de Julho de 2005:

Paula Margarida dos Santos Ferreira Vicente, Manuel Tomás Mateus da Silva Garcia e Maria José Ferreira da Silva Pereira da Luz, com a categoria de técnico superior de 1.ª classe da carreira técnica superior de organização e gestão do quadro residual de pessoal da Misericórdia de Lisboa - nomeados definitivamente, precedendo concurso interno de acesso limitado, na categoria de técnico superior principal da carreira técnica superior de organização e gestão do mesmo quadro de pessoal. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

17 de Agosto de 2005. — O Director de Recursos Humanos, Miguel Faro Viana.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Secretaria-Geral

Aviso n.º 7706/2005 (2.ª série). — Faz-se público que, por despacho do secretário-geral de 16 de Agosto de 2005, por delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta e da Saúde, foram alterados os anexos I, «Idoneidades e capacidades formativas», II, «Vagas por especialidade», III, «Vagas a preencher», ao abrigo dos protocolos celebrados com as Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira e o Ministério da Justiça, e IV, «Identificação dos estabelecimentos e especialidades carenciados e especialmente carenciados, para efeitos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 112/98, de 24 de Abril, e no n.º 5 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 128/92, de 4 de Julho, aditado pelo artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 412/99, de 15 de Outubro», relativamente ao aviso de abertura do concurso de ingresso no período de formação específica do internato médico, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 83, de 29 de Abril de 2005, sob o n.º 4609/2005 (2.ª série).

Assim:

São alteradas as idoneidades e capacidades formativas dos estabelecimentos e serviços dependentes do Ministério da Saúde conforme

ANEXO I

Idoneidades e capacidades formativas

Estabelecimento	Internos	Complementos		
Anatomia patológica				
Centro Hospitalar de Coimbra Centro Hospitalar de Lisboa Hospitais da Universidade de Coimbra Hospital Garcia de Orta, S. A., Lisboa Hospital Geral de Santo António, S. A., Porto Hospital do Professor Doutor Fernando da Fonseca, Amadora-Sintra Hospital de Santa Cruz, S. A., Lisboa Hospital de São João, Porto Hospital de São João, Porto Hospital de São Marcos, Braga Instituto Português de Oncologia Francisco Gentil — Centro Regional de Oncologia de Coimbra, S. A. Instituto Português de Oncologia Francisco Gentil — Centro Regional de Oncologia de Lisboa, S. A. Instituto Português de Oncologia Francisco Gentil — Centro Regional de Oncologia de Coimbra, S. A. Instituto Português de Oncologia Francisco Gentil — Centro Regional de Oncologia do Porto, S. A.	1 1 1 1 1 1	CROC, CROP, HSJoão, CHLx. CROL, HSMaria. CROC, CROP, HSJoão, CHLx. CROL, CHLx, HSFXavier. HUC. HSMaria, CHLx, HGOrta, HSCruz. HSJoão, MJDinis, ULSMatosinhos.		

Anestesiologia

Centro Hospitalar de Coimbra	2	HUC, CROC.		
Centro Hospitalar do Barlavento Algarvio, S. A., Portimão	1	CHLx, HPValente, CHC, HEMoniz, HSMaria.		
Centro Hospitalar de Lisboa	4	HSMarta, HDEstefânia.		
Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia	4	HPrelada, HSJoão, HMPia, CHC.		
Centro Hospitalar de Vila Real/Peso da Régua, S. A	1	HSAntónio, CHVNGaia.		
Hospitais da Universidade de Coimbra	6	CHC.		
Hospital de Curry Cabral, Lisboa	2	CHLx, HSMarta, HDEstefânia.		
Hospital Distrital de Santarém, S. A	1	CROL, HPValente, HSMaria.		
Hospital de Egas Moniz, S. A., Lisboa	3	HSCruz, HSFXavier, HDEstefânia.		
Hospital do Espírito Santo — Evora	1	CHLx, HSMaria.		
Hospital Garcia de Orta, S. A., Almada	2	HSCruz, HPValente, CHLx, HDEstefânia.		
Hospital Geral de Santo António, S. A., Porto	4	HMPia, HPrelada, CHVNGaia, MJDinis.		
Hospital Infante D. Pedro, S. A., Aveiro	1	CHC, HUC, CHVNGaia.		
Hospital do Professor Doutor Fernando da Fonseca, Amadora-Sintra	2	HSCruz, HPValente, HSMaria, CHLx.		
Hospital de São Bernardo, S. A., Setúbal	1	HSFXavier, HSCruz, CHLx, HGOrta.		
Hospital de Santa Maria, Lisboa	4	HPValente, CROL.		
Hospital de Santo André, S. A., Leiria	1	CHC, HUC.		
		•		